



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2022

ERLON TANCREDO COSTA, PREFEITO DE RIO RUFINO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 700/18, TORNA PÚBLICO as ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DEFERIDAS E INDEFERIDAS do Edital de Processo Seletivo 06/2022, conforme segue:

ISENÇÕES

NÃO HOUVE PEDIDO DE ISENÇÃO.

Rio Rufino, 28 de dezembro de 2022.

ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino